

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 072/Reitoria/Univates, de 10 de setembro de 2019

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Doutorado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **10 (dez)** alunos no curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de setembro a 18 de outubro de 2019, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 Após efetuada a inscrição *on-line*, o candidato receberá *e-mail* no qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem seguidos.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 18/10/2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 18 de outubro de 2019**, para o endereço:

<p>Universidade do Vale do Taquari - Univates Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95914-014 - Lajeado – RS</p>
--

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa

(ppgece@univates.br) até o dia 18 de outubro de 2019.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 12/09/2019 a 18/10/2019
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação	Até 18/10/2019
Análise do currículo documentado	De 04/11/2019 a 22/11/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 06/11/2019
Prova escrita presencial	Dia 11/11/2019 (manhã)
Entrevistas individuais e presenciais	De 11/11/2019 a 14/11/2019
Avaliação das provas	De 12/11/2019 a 22/11/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 26/11/2019
Confirmação da matrícula	Até 28/11/2019
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 02/12/2019

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- cópia do diploma de mestrado autenticada (em tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- cópia do histórico escolar do mestrado;
- cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- uma cópia impressa do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchida manualmente pelo candidato;
- uma cópia impressa e encadernada do Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

1.3.2 Observações:

- os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e

- pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
 - c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
 - d) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
 - e) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **10 (dez)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas presenciais com os candidatos.

2.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

2.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências.

2.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

3. Da avaliação

3.1 A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: prova escrita presencial;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

3.2 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo encadernado e documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da prova escrita presencial;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

4. Da classificação final

4.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

4.2 O candidato que não atingir nota final mínima 5,0 (cinco) será automaticamente desclassificado.

4.3 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

4.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **10 (dez)** vagas disponíveis para ingresso em 2020 no Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

4.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve maior nota na prova escrita presencial;
- b) obteve a nota mais alta na avaliação do currículo *Lattes*;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

5. Da divulgação dos resultados finais

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 26 de novembro de 2019**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGECE: <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

5.2 O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

5.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

5.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas concedidas por agências de fomento à pesquisa.

5.4.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento à pesquisa que as concede.

6. Da matrícula

6.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* ppgece@univates.br, até o dia 28 de novembro de 2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

6.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 60 (sessenta) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no *site* www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **02 de dezembro de 2019**.

6.2.1 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 48 (quarenta e oito) vezes a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

6.4 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, que perde todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7. Da duração e exigências do PPGECE

7.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

7.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 03 de abril de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de janeiro de 2020.

7.2.1 A duração mínima do doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e a máxima, de 48 (quarenta e oito) meses.

7.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

8. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para a prova escrita;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 2 – Critérios para a prova escrita

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

Formação de Professores e Práticas Pedagógicas no Ensino das Ciências

Descrição: investigar as teorias e os modelos de formação docente, buscando identificar os fundamentos epistemológicos da prática pedagógica dos professores e suas repercussões na formação inicial e continuada, com foco no ensino das ciências.

Tecnologias, Metodologias e Recursos Didáticos para o Ensino das Ciências

Descrição: contribuir com estudos e pesquisas aplicadas, bem como sobre a implementação de diferentes tecnologias, de práticas experimentais e de materiais didáticos inovadores no ensino das ciências, principalmente para as áreas da Matemática, Química, Física e Biologia.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas

Professor(a)	Link do currículo Lattes
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4
Eniz Conceição Oliveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1
Ieda Maria Giongo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2
Italo Gabriel Neide	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6
Jacqueline Silva da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4
Marco Antonio Moreira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0
Maria Cristina Pansera de Araújo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3
Maria Madalena Dullius	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7
Marli Teresinha Quartieri	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9
Miriam Ines Marchi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8
Rogério José Schuck	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8
Silvana Neumann Martins	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5